



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 11.025/2026

**CONCEDE AFASTAMENTO ESPECIAL COM
ÔNUS A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal e, considerando o processo administrativo de protocolo nº 59512/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a servidora **Janayna Pessine dos Santos**, Matrícula nº 107583-01, investida no cargo de provimento efetivo de Professor A – Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Afastamento Especial com Ônus, pelo período de 31/01/2026 à 22/09/2027, mediante comprovação, para participação do Programa de Mestrado em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores da Universidade Federal do Espírito Santo, nos termos do Processo Administrativo nº 59512/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes, 16 de março de 2026.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal